



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD/ 119 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVER  
SIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES , e

CONSIDERANDO , o disposto no artigo  
15, inciso VII do Estatuto da Funda-  
ção (Decreto nº 69370 de 18.10.71) ,  
bem como os termos do Processo nº  
CD/069/90;

R E S O L V E :


Art. 1º - Homologar a Portaria GR. 889/90,  
de 28 de setembro de 1990, que concede "ad referendum" do Conse  
lho Diretor, gratificação aos docentes, abaixo relacionados por  
ministrar aulas do Curso de Verão, no Centro Pedagógico de Ron-  
donópolis, no valor de Cr\$ 9.867,03 (Nove mil, oitocentos e ses  
senta e sete cruzeiros e três centavos).

PESSOAL	DISCIPLINA	VALOR
Prof. PAULO AUGUSTO M. ISAAC	Int. à Sociologia II	5.049,45
Profª. ANTONIA M. M. NARDES	Didática IV	2.885,40
Prof. RUBENS GALDINO DA SILVA	Didática IV	1.932,18

Art. 2º - As despesas decorrentes do dis  
posto no artigo anterior serão cobertas com recursos oriundo da  
Fonte 250 - Receita Própria

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 24 de outubro de 1990.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente



ATÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINHO DE CAMPOS - Membro



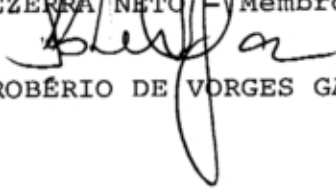
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBÉRIO DE VORGES GARCIA - Membro